

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O evento Corpus Christi significa ‘Corpo de Cristo’, e é uma festa religiosa da Igreja Católica que tem por objetivo celebrar o mistério da eucaristia, o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo. O evento de Corpus Christi acontece anualmente no Município de Flores da Cunha, sendo um dos eventos que mais atrai munícipes e turistas da região. A contratação dos artistas musicais relacionados abaixo se dá como meio de gerar entretenimento durante o evento, nos dias 19 a 22 de junho de 2025.

A contratação de atrações musicais para o evento irá trazer diversos benefícios e melhorar a experiência geral dos participantes, adicionando entretenimento e diversão ao público. Nesse compasso, no que tange o poder público, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Inovação visa desenvolver eventos que envolvam toda a comunidade florense e fomentem a vinda de visitantes e turistas ao município. Para isto se faz necessário a contratação de artistas musicais.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de apresentações artísticas para os eventos oficiais do município está prevista no plano anual de compras.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Pelo objeto deste estudo tratar-se de apresentação artística, a contratação será feita através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Os músicos que melhor atendem às necessidades da Administração Pública para este evento possuem larga experiência na condução de shows musicais para pequenas e grandes plateias, possuindo excelente qualidade técnica, sendo reconhecidos pelo mercado. Desta forma, são requisitos para essa contratação:

1. Comprovação de experiência no ramo musical em eventos;
2. Comparecimento da contratada ao local de realização do evento com antecedência mínima de 1 (uma) hora antes do horário de realização do evento;
3. Utilização do sistema de sonorização e palco disponibilizado pelo contratante, de acordo com as especificações técnicas estipuladas no orçamento fornecido. Tal equipamento será

utilizado para realização das atividades e a contratada será responsável pela conservação dos mesmos;

4. Realização da apresentação artística, com tempo de duração conforme termo de referência em anexo.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Por se tratar de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública, foram utilizadas notas fiscais de outros eventos das contratadas, a fim de comparação de preços.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO GERADA	VALOR ESTIMADO
Apresentação artística com o Tenor Giovanni Marquenzi (João Carlos Marquenzi Junior)	Nota fiscal nº1	R\$ 7.650,00
Apresentação artística com o Tenor Giovanni Marquenzi (João Carlos Marquenzi Junior)	Nota fiscal nº 5	R\$ 6.750,00
Apresentação artística com Som Brasil (Felipe Corso)	Nota fiscal nº16	R\$ 2.460,00
Apresentação artística com Som Brasil (Felipe Corso)	Nota fiscal nº 23	R\$ 2.400,00
Apresentação artística com Christine Band (Lucas de Barros de Lima)	Nota fiscal nº 18	R\$ 3.000,00
Apresentação artística com a Banda Florentina	Nota fiscal nº 28	R\$4.000,00
Apresentação artística com a Banda Florentina	Nota fiscal nº 29	R\$4.000,00
Apresentação artística com Mo' Blue (Felipe Corso)	Nota fiscal nº 30	R\$ 2.000,00
Apresentação artística com Mo' Blue (Felipe Corso)	Nota fiscal nº 32	R\$ 2.200,00
Apresentação artística com Maicon & Pontel	Nota fiscal nº 32	R\$ 2.000,00
Apresentação artística com Maicon & Pontel	Nota fiscal nº 36	R\$ 1.400,00
Apresentação artística com Banda Lunáticas (Cenira Wawrzyniak)	Nota fiscal nº 1	R\$ 600,00
Apresentação artística com Um2Duo (Tomaz Preto Lames)	Nota fiscal nº 4	R\$ 1.000,00
Apresentação artística com Doca Ferreira	Nota fiscal nº45	R\$ 3.000,00

ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Descrição da Solução 1	Contratação de bandas musicais diversas
Atendimento aos Requisitos	Atende a todos os requisitos
Estimativa do valor da contratação	R\$ 22.500,00
Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar	Sim (x) () Não - Justificativa: Esta contratação atende a todos os requisitos da Administração Pública para este evento.

Descrição da Solução 2	Utilização de som mecânico
Atendimento aos Requisitos	Não atende aos requisitos de entretenimento
Estimativa do valor da contratação	Não orçado
Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar	Sim () (x) Não - Justificativa: não atende aos requisitos de entretenimento propostos pelo evento.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Anualmente, o município de Flores da Cunha realiza e apoia diversos eventos oficiais, que tem por objetivo a integração da comunidade, bem como a atração de visitantes ao município. Para a realização destes eventos, são necessários produtos e serviços de acordo com suas particularidades, porém, em sua maioria, o município não dispõe destes. Este ETP, faz referência à serviços de apresentação artística, bem como aos diversos profissionais do ramo musical com experiência comprovada em shows musicais. Por este motivo, a contratação das empresas citadas para este evento, é a melhor opção.

5 ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES				
Nº Item	Descrição	Un.	Quantidade	Justificativa / Memória de Cálculo
01	Apresentação Tenor Giovanni Marquezeli Dia 19 de junho de 2025 as 11h	un	1	R\$ 5.500,00
02	Apresentação Som Brasil Dia 19 de junho de 2025 as 13h	un	1	R\$1.500,00

03	Apresentação Christine Band Dia 19 de junho às 15h	un	1	R\$3.000,00
04	Apresentação Banda Florentina Dia 19 de junho de 2025 as 17h	un	1	R\$4.000,00
05	Apresentação Mo' Blue Dia 20 de junho de 2025 as 18h30	un	1	R\$2.000,00
06	Apresentação Glayber Souza Dia 21 de junho de 2025 as 17h	un	1	R\$450,00
07	Apresentação Maicon e Pontel Dia 21 de junho às 18h	un	1	R\$1.300,00
08	Apresentação Banda Lunáticas. Dia 21 de junho de 2025 as 19h30	un	1	R\$1.300,00
09	Apresentação Tomaz Lamez Dia 22 de junho às 14h30	un	1	R\$950,00
10	Apresentação Doca Ferreira Dia 22 de junho de 2025 as 16h	un	1	R\$2.500,00

6 ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa de preço para esta contratação, é de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Não se aplica

8 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Para a otimização da experiência do público durante o evento, também serão contratadas estruturas em lona, palco, bem como serviços de sonorização e iluminação.

9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	
Tipo	Detalhamento
() Ganho de produtividade	
() Redução de esforço	
() Redução de custo	
() Redução de uso de recursos	
() Melhoria de controle	
() Redução de riscos	
() Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa	

☐ Melhoria/adequação nas instalações físicas	
☒ Outro	Com esta contratação, o evento terá melhor qualidade de entretenimento e, por consequência, maior sucesso na Corpus Christi, beneficiando o Município.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Cabe a Administração Pública, fornecer acesso ao local da apresentação em tempo hábil, bem como fornecer sistema de sonorização, luz e palco, a fim de que seja realizada a apresentação musical.

11 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

Não se aplica.

12 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE

Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda, pois os serviços de apresentação artística musical são essenciais para o sucesso do evento de Corpus Christi, proporcionando uma experiência positiva para o público e para a Administração, ao mesmo tempo em que atende a padrões de qualidade e conformidade exigidos.

Felipe Zini

Felipe Zini

Agente Administrativo

01/06/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo à Declaração de despesas nº 993 /2025

1. OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1 OBJETO

A presente **INEXIBILIDADE** de licitação objetiva contratação de shows para o evento de Corpus Christi, que ocorrerá nos dias 19 a 22 de junho de 2025.

1.2 JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Inovação vem trabalhando constantemente em prol do desenvolvimento da indústria e do turismo de Flores da Cunha, de forma integrada e inovadora, empreendendo diversas ações de promoção entendendo que se trata de uma forte matriz econômica que influencia diretamente o desenvolvimento do Município.

Dessa forma, o evento de Corpus Christi, no qual significa ‘Corpo de Cristo’ é uma festa religiosa da Igreja Católica que tem por objetivo celebrar o mistério da eucaristia, o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo. O evento acontece anualmente no Município de Flores da Cunha, sendo um dos eventos que mais atrai munícipes e turistas da região. A contratação dos artistas musicais relacionados abaixo se dá como meio de gerar entretenimento durante o evento, nos dias 19 de junho a 22 de junho de 2025.

Todas as bandas e artistas possuem larga experiência na condução de shows musicais para pequenas e grandes plateias, sendo reconhecidos dentro do município e pela mídia local.

A contratação por inexigibilidade de licitação é fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

2. DO DESCRITIVO E CUSTO ESTIMADO DA LICITAÇÃO

O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Evento: Corpus Christi 2025

Local: Praça da Bandeira

BANDA	CÓDIGO SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
Tenor Giovanni Marquezeli	3672	Apresentação Tenor Giovanni Marquezeli Dia 19 de junho de 2025 as 13h Duração de ate 90 min.	UN.	01	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Som Brasil	3672	Apresentação Som Brasil Dia 19 de junho de 2025 as 13h Duração de ate 90 min.	UN.	01	R\$1500,00	R\$1500,00
Christine Band	3672	Apresentação Christine Band Dia 19 de junho as 15h Duração de ate 90 min.	UN.	01	R\$ 3000,00	R\$ 3000,00
Banda Florentina	3672	Apresentação Banda Florentina Dia 19 de junho de 2025 as 17h Duração ate 90 min.	UN.	01	R\$ 4000,00	R\$ 4000,00
MO BLUE	3672	Apresentação MO BLUE Dia 20 de junho de 2025 as 18h30 Duração de ate 90 min.	UN.	01	R\$ 2000,00	R\$ 2000,00
Gláuber Souza	3672	Apresentação Gláuber Souza Dia 21 de junho de 2025 as 17h Duração de ate 90 min.	UN.	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Maicon e Pontel	3672	Apresentação Maicon e Pontel Dia 21 de junho as 18h Duração de ate 120 min.	UN.	01	R\$1300,00	R\$1300,00
Banda Lunaticas	3672	Apresentação Banda Lunaticas. Dia 21 de junho de 2025 as 19h30 Duração 90 min.	UN.	01	R\$1300,00	R\$1300,00
Tomaz Lamez	3672	Apresentação Tomaz Lamez Dia 22 de junho as 14h30 Duração de 90 min.	UN.	01	R\$950,00	R\$950,00
Doca Ferreira	3672	Apresentação Doca Ferreira Dia 22 de junho de 2025 as 16h Duração de ate 120 min.	UN.	01	R\$2500,00	R\$2500,00

2.1 – PESQUISA DE PREÇOS:

Não se aplica

2.2 – MÉTODO UTILIZADO PARA DETERMINAR O PREÇO ESTIMADO:

Não se aplica

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. O evento será realizado no Município, e será fiscalizado pela Secretaria competente, ficando sob responsabilidade desta, a exigência de cumprimento integral das condições previstas neste edital e anexos.
2. Os contratados deverão comparecer ao local de realização do evento com antecedência mínima de 1 (uma) hora antes do horário de realização do evento acordado.
3. O evento poderá ou não ser realizado, em caso de mau tempo, caso fortuito ou força maior, sendo comunicado o adiamento ou cancelamento pela organização, em tempo, à contratada, sem ônus à contratante.
4. As contratadas serão responsáveis por levar todo o equipamento musical para realizações das atividades, exceto os equipamentos de sonorização e iluminação fornecidos pela Administração, no qual deverão zelar pelos mesmos.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Não se aplica.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até dia 22 de junho de 2025.

6. DO PAGAMENTO

- a) O pagamento será realizado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da liquidação da despesa, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e RRT, em valor integral.
- b) Fica a empresa obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 6.486/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

c) Fica a empresa, juntamente com esta Secretaria, cientes de que todas as notas fiscais, com exceção das emitidas por empresa optante pelo Simples Nacional, deverão ser entregues na contabilidade no mês em que forem emitidas.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta da dotação orçamentária indicada pelo Departamento de Contabilidade na Declaração de Despesas anexa a este Termo de Referência.

8. FISCAL RESPONSÁVEL

Fica designado a servidora Vivian Schiavenin, com a função de Fiscal Técnico desta contratação, tendo como suplente a servidora Carlane Cuccarolo.

Fica designado o servidor Felipe Zini, com a função de Fiscal Administrativo desta contratação, tendo como suplente a servidora Simone Balico.

Fica designado o Secretário Municipal Tiago Centenaro Mignoni, com a função de Gestor desta contratação, tendo como suplente a servidora Vivian Schiavenin.

9. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

O servidor Felipe Zini, e-mail turismo3@floresdacunha.rs.gov.br e ramal 217, é responsável pela elaboração do Termo de Referência.

Flores da Cunha, RS, 01 de junho de 2025.



Tiago Centenaro Mignoni

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Inovação



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2025.

OBJETO: Contratação de atrações artísticas para o evento Corpus Christi, que ocorrerá nos dias 19 a 22 de junho 2025, na Praça da Bandeira.

Acolho na íntegra a Justificativa apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Inovação, pelas razões e fundamentos expostos. Opina-se ao Sr. Prefeito Municipal pela RATIFICAÇÃO do processo de inexigibilidade de licitação em destaque, por estar acobertado no artigo 74, II da Lei Federal n.º 14.133/21.

Flores da Cunha, 12 de junho de 2025.

Fernando Foss
OAB/RS 66.112
Procurador Geral



RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2025

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, II da Lei Federal n.º 14.133/21, para contratação de atrações artísticas para o evento Corpus Christi, que ocorrerá nos dias 19 a 22 de junho 2025, na Praça da Bandeira.

Publique-se.

Flores da Cunha, RS, 12 de junho de 2025.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.